



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP  
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 25 de abril de 2024 .

**De:** Comissão de Justiça  
**Para:** Apoio às Comissões

**Referência:**  
2395/2024  
Emenda nº 1/2024

**Autoria:** João Silvestre

**Ementa:** Inclui o artigo 6º e renumera os demais ao Projeto de Lei nº 38/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação: 6º - Esta Lei, vem complementar o disposto na Lei Municipal 12.925 de 2023. S/S., 02 de Abril de 2024. Vereador Justificativa: A Lei 12.925 de 2023, de Autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a Política Municipal de Comunicação Inteligente, no âmbito do Município de Sorocaba e dá outras providências. Nesta senda, o projeto de lei em estudo (PL Nº38/2024), deverá complementar a lei já vigente, tendo em vista que a legislação atual, está em aplicação pelo Poder Executivo, tendo inclusive o setor jurídico se adequado as questões legais que é tratado pela Lei 12.925 de 2023

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Emitir Parecer da CJ  
**Ação realizada:** Parecer emitido  
**Descrição:**  
**Próxima Fase:** Distribuir nas Comissões

**GABRIEL DE SOUZA AMORIM**  
Assessor Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300350030003400340030003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300350030003400340030003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL DE SOUZA AMORIM** em **25/04/2024 12:02**

Checksum: **1134E2A49C64C2CB2A65C57FC6FF85EC6A69582EB357449191DA451F18D19E4C**

